



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES – AMAPI
Rua Jônatas Batista, 735, Centro, CEP: 64000-400 Teresina – PI.
Fone: (086) 3222-7824 Site – www.amapi.org.br

Mensagem Circular nº 002/2018

Teresina/PI, 22 de Janeiro de 2018

Caro(a) Associado(a),

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria que a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES – AMAPI, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal ocorrida em 20 de janeiro de 2018, tendo em vista algumas ocorrências havidas em nossa Colônia de Férias localizada em Luis Correia – PI, aprovou algumas alterações no seu Regulamento.

Para que todos associados e pensionistas possam tomar conhecimento das alterações aprovadas recentemente, seguem elas:

01 – A realização dos sorteios para os períodos de altíssima estação (Reveillon, Carnaval e terceira semana do mês de julho) será feita sempre com a antecedência de 45 dias, de forma com que os associados que não consigam ser sorteados tenham tempo hábil de procurar outras formas de hospedagem.

02 – Para os períodos mencionados no item 1, os associados contemplados no sorteio terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da ciência do associado, sob pena de ser contemplado um dos suplentes. Havendo desistência de um dos sorteados, o suplente terá o prazo de 02 (dois) dias para efetuar o pagamento, a contar da ciência.

03 – Em períodos em que a Colônia de Férias não esteja lotada, o valor da diária para terceiros sofreu reajuste para R\$ 120,00 (cento e vinte reais), permanecendo o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para associados e pensionistas, em quaisquer períodos.

Renovamos o agradecimento a todos os associados, pensionistas e dependentes, pelo apoio de sempre, ao tempo em que pedimos a compreensão de todos para que consigamos cumprir as novas regras acima explicadas.

Atenciosamente,

Juiz THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA

Presidente da AMAPI